



PROJETO DE LEI Nº 002/2021,

de, 04 de fevereiro de 2021.

“Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021”.

A Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, Aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.385.520,50 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos), no orçamento de 2021, Lei Municipal nº 2.082 de 18/12/2020, nas classificações programáticas abaixo:

Órgão: 04 – FUNDEB

Unidade: 01 – Manutenção do FUNDEB

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1314 – Manutenção do FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção do FUNDEB 60%

Fonte: 218 – Superávit 60%

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixa R\$ 1.369.651,36.

Projeto/Atividade: 2.056 - Manutenção do FUNDEB 40%

Fonte: 219 – Superávit 40%

Elemento: 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixa R\$ 15.869,14.

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2020 nas fontes de recursos 118 e 119, conforme Termo de Conferência de saldos em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.


Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

O Projeto de Lei incluso, que ora se faz encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, para apreciação e deliberação, dispõe sobre a abertura de crédito especial, criando as fontes de recursos 218 e 219, para contabilização dos recursos de superávit financeiro apurado no exercício de 2020, no FUNDEB, em atendimento a Legislação vigente.

Certo da aprovação da matéria como apresentada, pela sua necessidade, constitucionalidade e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, bem assim a todos os vossos ilustríssimos pares, que compõem esse Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros preitos de real estima e particular apreço.

Cordialmente,



Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Francisco Carlos de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Uruaçu
NESTA